



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 074/2024**

Data: 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 16671

EM 14/06/2024 às 11:30

*Indeus*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, determine que seja realizada a instalação de lombadas (quebra-molas) na Maria Aparecida Franzoni, jardim Imperial, Município de Guaíra, bem como sejam realizados estudos necessários para transformar referida rua em rua de mão única, tendo em vista ser a mesma muito estreita para fluxo de veículo nos dois sentidos.**

Guaíra (PR) em, 13 de junho de 2024.

*Mirele Paula Cetto Leite*  
Mirele Paula Cetto Leite  
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em *17/06/2024*

*PRESIDENTE*

**Justificativa:**

Tal solicitação se faz necessária, visto que o trânsito de veículos no local flui com velocidade elevada, colocando em risco a integridade física dos pedestres, que transitam pela referida rua, e com a construção de uma lombada ou redutor de velocidade, amenizaria e muito esse problema. Se trata de um bairro tranquilo, onde há muitas crianças que brincam no local.

Ainda, em relação a transformação em via de mão única, referida solicitação se justifica pois trata-se de rua estreita, sendo que o trânsito nos dois sentidos aumenta a probabilidade dos acidentes, especialmente nos locais em que tem veículos estacionados em frente as residências.